

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto 232

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

✉ adm@pugmil.to.gov.br

☎ (63)3397-1170

📍 TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511380201>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 005/2003, art. 36, inciso IV;

CONSIDERANDO a instituição de benefício previdenciário nº 207.469.539-4 por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 em que foi solicitada a declaração de vacância de cargo público, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO** em razão de aposentadoria, concedida pelo **INSS**, a servidora pública **MARIA ALICE GOMES BEZERRA**, matrícula 1001, portadora do CPF nº 890.021.721-68.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2025

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal